## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 - CEP 63.170-000 - TEL 031 88 530 1245 - ARARIPE - CEARÁ

Lei Municipal nº 657/2003 de, 13 de Agosto de 2003.

**EMENTA:** Denomina a Rua localizada no Bairro Sipaúba, Loteamento Novo Araripe, neste Município na forma que indica, e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE,* Estado do Ceará. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de: *RUA SANTO EXPEDITO*, a rua localizada no Bairro Sipaúba, Loteamento Novo Araripe, vizinha a COHAB II, paralela com a Rua Antonio Róseo de Oliveira, com início na Av. São Francisco.
- **Art. 2º** As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA:

Santo Expedito, um santo querido de todo mundo, pois a homenagem, é justa e merecida, principalmente quando é uma proposição nascida da vontade dos moradores locais.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 13 de Agosto de 2003.

DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe